

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 022/2023
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Município de Boa Vista - RR, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - SMAG e intermédio da Comissão de Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento da decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 0816008-70.2023.8.23.0010, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e alterações.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS LIMINARES

INSC.	NOME	STATUS	CLASSIF.	TOTAL FINAL	DISCURSIVA	TÍTULOS	TOTAL PO
1114726	Francisca Clemlinda do Nascimento Miranda	Aprovado	594	65,3	15,3	2	48

Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
Presidente da Comissão do Concurso Público

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 4808/2022/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 412/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 412/2022/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de junho de 2023 - referente a SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CODANORTE - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas, conforme justificativa de NUP 9.191671/2023 e Parecer Jurídico nº 245-01/2023/PGM/PLC de NUP 9.202229/2023, do correspondente processo, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14305/2021/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 293/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 293/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de julho de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO, conforme especificado no Parecer Técnico nº 167/2023 SMO-IE (NUP 9.191515/2023) e Parecer Jurídico nº 251-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.204927/2023), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 24/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de junho de 2023, conforme especificado no Parecer Técnico nº 167/2023 SMO-IE (NUP 9.191515/2023) e Parecer Jurídico nº 251-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.204927/2023), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023
Processo 27120/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 053/2023, referente ao Processo nº 27120/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROJETADO E BRINQUEDOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA AO AUTISMO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES 01, 08, 09, 10 e 12, empresa classificada: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.792.887/0001-10, sob o valor total de R\$ 56.887,48 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o lote 01 no valor de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), o lote 08 no valor de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais), o lote 09 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o lote 10 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e o lote 12 no valor de R\$ 4.677,48 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de maio de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura